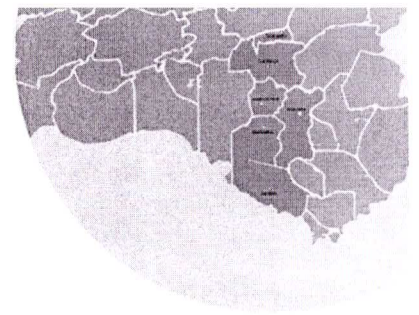


**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



OFÍCIO Nº 056/2023

Barbalha-CE, 14 de novembro de 2023.

A:  
Secretaria Executiva da Fazenda - SEFAZ  
Fortaleza Ceará

**ASSUNTO: Envio do RREO 5º (QUINTO) Bimestre de 2023**

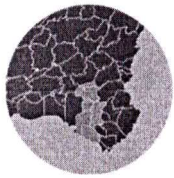
Senhor Secretário,

Estamos enviando os **RELATÓRIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO**, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, relativo ao **QUINTO** (setembro a outubro) do Exercício Financeiro de **2023**, em formato eletrônico, contendo os elementos dispostos nos artigos da LRF, na forma da Instrução Normativa nº 03/2000 TCE:

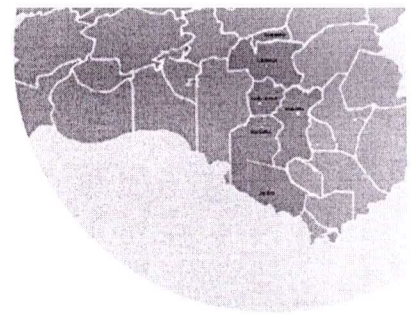
- Balanço Orçamentário – ANEXO 1;
- Demonstrativo da execução da despesa por função/subfunção – ANEXO 2;
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – ANEXO 3;
- Edital de Publicação do RREO;
- SIOPS 5º Bimestre.

Atenciosamente,

Francisco Samuel da Silva  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

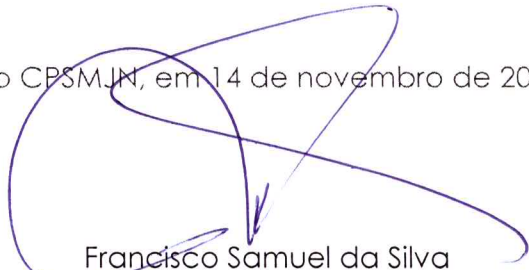


## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, através de seu DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, o Cidadão Francisco Samuel da Silva, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios de Barbalha, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Jardim, Caririaçu e Granjeiro, e no site [www.cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br) o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**, atinente ao **QUINTO BIMESTRE (setembro a outubro)** do Exercício Financeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Diretoria Executiva do CPSMJN, em 14 de novembro de 2023.

  
Francisco Samuel da Silva  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	13.918.230,69	13.918.230,69	2.896.035,34	20,81	11.123.967,39	79,92	2.794.263,30
RECEITAS CORRENTES	13.918.230,69	13.918.230,69	2.896.035,34	20,81	11.123.967,39	79,92	2.794.263,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	68.420,00	68.420,00	9.817,99	14,35	27.196,78	39,75	41.223,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	68.420,00	68.420,00	9.817,99	14,35	27.196,78	39,75	41.223,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.362.002,29	13.362.002,29	2.810.552,91	21,03	10.738.649,49	80,37	2.623.352,80

Transferências da União e de suas Entidades	2.544.518,31	1.028.515,72	40,42	2.422.619,48	95,21	121.898,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.375.799,20	785.647,59	17,95	3.334.082,02	76,19	1.041.717,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.441.684,78	996.389,60	15,47	4.981.947,99	77,34	1.459.736,79
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	487.808,40	75.664,44	15,51	358.121,12	73,41	129.687,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	185.568,40	34.282,75	18,47	149.466,42	80,55	36.101,98
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	302.240,00	41.381,69	13,69	208.654,70	69,04	93.585,30
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.918.230,69	13.918.230,69	2.896.035,34	20,81	11.123.967,39	79,92	2.794.263,30		
OPERÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
OPERÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO									
Mobiliária									
Contratual									
OPERÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	13.918.230,69	13.918.230,69	2.896.035,34	20,81	11.123.967,39	79,92	2.794.263,30		
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	13.918.230,69	13.918.230,69	2.896.035,34	20,81	11.123.967,39	79,92	2.794.263,30		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	-	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	13.918.230,69	14.218.230,69	1.635.155,53	13.296.061,00	922.169,69	2.304.120,19	10.682.355,57	3.535.875,12	10.485.872,36
DESPESAS CORRENTES	13.117.030,69	13.329.220,69	1.511.124,70	12.447.256,85	881.963,84	2.208.028,83	10.059.947,47	3.269.273,22	9.864.569,64
pessoal e encargos so	7.657.913,01	7.447.913,01	515.683,73	7.078.260,75	369.652,26	1.182.282,08	5.992.430,35	1.455.482,66	5.985.174,15
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.459.117,68	5.881.307,68	995.440,97	5.368.996,10	512.311,58	1.025.746,75	4.067.517,12	1.813.790,56	3.879.395,49
DESPESAS DE CAPITAL	801.200,00	889.010,00	124.030,83	848.804,15	40.205,85	96.091,36	672.408,10	266.601,90	621.302,72
Investimentos	325.200,00	343.010,00	124.030,83	307.855,48	35.154,52	31.317,07	181.624,84	161.385,16	180.519,46
Amortização de dívida	476.000,00	546.000,00	0,00	540.948,67	5.051,33	64.774,29	440.783,26	105.216,74	440.783,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.918.230,69	14.218.230,69	1.635.155,53	13.296.061,00	922.169,69	2.304.120,19	10.682.355,57	3.535.875,12	10.485.872,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI) AMORT. DA DÍVIDA INT Divida mobiliária Divida contratual AMORT. DA DÍVIDA EXT Divida mobiliária Divida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	13.918.230,69	14.218.230,69	1.635.155,53	13.296.061,00	922.169,69	2.304.120,19	10.682.355,57	3.535.875,12	10.485.872,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	441.611,82	-	-	441.611,82	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	13.918.230,69	14.218.230,69	1.635.155,53	13.737.672,82		2.304.120,19	11.123.967,39		10.485.872,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. Saúde da Micro.de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 14/11/2023 - HORA DA EMISSÃO: 07:35:36  
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:


RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
 GUILHERME SAMPAIO SARAIVA  
 PRESIDENTE DO CPSMUN

  
 FRANCISCO SAMUEL DA SILVA  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA  
 CRC-CE 000847/0-2

CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA  
 ASSESSORIA CONTROLE INTERNO


RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')


FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)		% (b/total)	NO BIMESTRE	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	13.918.230,69	14.218.230,69	1.635.155,53	13.296.061,00	927.169,69	2.304.120,19	10.682.355,57	3.535.875,12
SAÚDE	13.918.230,69	14.218.230,69	1.635.155,53	13.296.061,00	927.169,69	2.304.120,19	10.682.355,57	3.535.875,12
Assistência Hospitalar e A	12.473.606,29	12.708.016,29	1.516.174,50	11.809.407,74	898.608,55	1.992.907,68	9.348.551,87	3.359.464,42
Administração Geral	1.444.624,40	1.510.214,40	118.981,03	1.486.653,26	23.561,14	311.212,51	1.333.803,70	176.410,70
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.918.230,69	14.218.230,69	1.635.155,53	13.296.061,00	927.169,69	2.304.120,19	10.682.355,57	3.535.875,12

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. Saúde da Micro.de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 14/11/2023 - HORA DA EMISSÃO: 07:35:56

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (b)		NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (d)	
				% (b/total)			% (d/total)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNECEDOR: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub. Saúde da Micro.de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 14/11/2023 - HORA DA EMISSÃO: 07:35:56

  
 GUILHERME SAMPAIO SARAIVA  
 PRESIDENTE DO CPSM/N  
 CÍCLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA  
 CRC-CE 000847/0-2

  
 FRANCISCO SAMUEL DA SILVA  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
 CÍCLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA  
 ASSESSORIA CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2023 (até outubro)

R\$ 1,00

Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Consortio Pub. Saúde da Micro. de Juazeiro do Norte

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023					
RECEITAS CORRENTES (I)	1.041.407,87	1.228.591,66	532.751,68	576.214,48	497.603,90	527.589,41	2.958.630,05					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
IPFU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contribuição	4.322,42	4.631,51	3.158,12	3.171,33	467,43	224,84	239,58					
Receita Patrimonial	4.322,42	4.631,51	3.158,12	3.171,33	467,43	224,84	239,58					
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências correntes	980.685,70	1.189.826,54	498.194,80	563.175,92	433.213,67	498.194,80	2.916.453,74					
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras transferências correntes	980.685,70	1.189.826,54	498.194,80	563.175,92	433.213,67	498.194,80	2.916.453,74					
Outras receitas correntes	56.399,75	34.133,61	31.398,76	9.867,23	63.922,80	29.169,77	41.936,73					
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Comp. financ. entre regimes de previden	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Deq. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.041.407,87	1.228.591,66	532.751,68	576.214,48	497.603,90	527.589,41	2.958.630,05					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.041.407,87	1.228.591,66	532.751,68	576.214,48	497.603,90	527.589,41	2.958.630,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.041.407,87	1.228.591,66	532.751,68	576.214,48	497.603,90	527.589,41	2.958.630,05

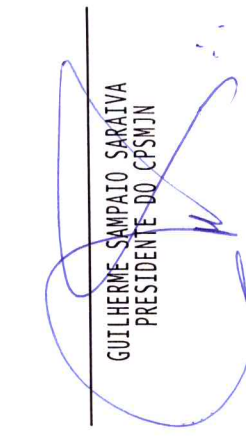
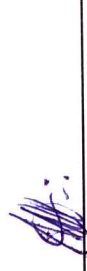


RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	831.588,92	1.324.747,10	978.806,51	1.356.843,63	1.539.191,71	13.393.966,92	13.918.230,69	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.906,64	3.163,91	4.046,94	3.139,61	6.678,38	36.150,71	68.420,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.906,64	3.163,91	4.046,94	3.139,61	6.678,38	36.150,71	68.420,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	788.178,06	1.291.508,42	939.177,17	1.316.839,54	1.493.713,37	12.909.161,73	13.362.002,29	
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Fundeb	788.178,06	1.291.508,42	939.177,17	1.316.839,54	1.493.713,37	12.909.161,73	13.362.002,29	
Outras transferências correntes	40.504,22	30.074,77	35.582,40	36.864,48	38.799,96	448.654,48	487.808,40	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	831.588,92	1.324.747,10	978.806,51	1.356.843,63	1.539.191,71	13.393.966,92	13.918.230,69	

(-) Transferências obrigatórias da União  
relativas a emendas individuais (art. 166  
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	831.588,92	1.324.747,10	978.806,51	1.356.843,63	1.539.191,71	13.393.966,92	13.918.230,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	831.588,92	1.324.747,10	978.806,51	1.356.843,63	1.539.191,71	13.393.966,92	13.918.230,69

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. Saúde da Micro.de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 14/11/2023 - HORA DA EMISSÃO: 07:36:38

	
GUILHERME SAMPAIO SARAIVA PRESIDENTE DO GPSMJN	CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA CRC-CE 000847/0-2
	
FRANCISCO SAMUEL DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA ASSESSORIA CONTROLE INTERNO